

## Início das Atividades Letivas – ano letivo 2020/2021

Senhores

Encarregados de Educação

Tal como já divulgado, reitera-se a seguinte informação:

### I. Datas de abertura do ano letivo:

#### **Dia 17 de setembro, às 09:00 horas:**

---

- todos os alunos que entram pela primeira vez na Educação Pré-Escolar;
- todos os alunos do 1.º ano de escolaridade;
- todos os alunos do 5.º ano de escolaridade;
- todos os alunos do 7.º ano de escolaridade.

#### **Dia 18 de setembro, às 09:00 horas**

---

- todos os alunos das restantes turmas/ anos de escolaridade.

### II. O contexto atual de pandemia obriga-nos a uma reorganização das atividades escolares. O Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão criou e atualizou planos de contingência adequados às cinco escolas que dele fazem parte.

Apresenta-se a seguir um conjunto de procedimentos a considerar nas novas rotinas escolares.

1. As atividades letivas iniciam-se em regime presencial podendo, a qualquer momento, passar para um modelo de ensino misto ou não presencial, necessariamente decretado pelas autoridades de saúde/administração educativa.
2. Criam-se alternativas para a realização de determinadas atividades que impliquem grupos numerosos de pessoas, optando nomeadamente pela sua divisão ou pelo regime não presencial.
3. É recomendado o cumprimento de regras de etiqueta respiratória, o distanciamento físico, a lavagem frequente das mãos.
4. É obrigatório o uso de máscara, no recinto das escolas e no interior dos edifícios a partir do 5.ºAno. Os encarregados de educação dos alunos do 1.ºCEB têm, contudo, liberdade de dotar os seus educandos com máscara.
5. É entregue a cada aluno (do 2.º CEB, 3.º CEB e Ensino Secundário) um kit de 3 máscaras sociais/comunitárias, laváveis – em cada período letivo.

6. Os alunos têm de se fazer acompanhar diariamente do seu cartão individual de aluno, a fim de evitar a partilha de cartões – não havendo lugar a cartões de substituição.
7. Criam-se circuitos de circulação nas cinco escolas do AESCD, no respeito pela garantia das condições de desinfeção/ higienização dos espaços e materiais – procedimentos integrados nos cinco planos de contingência dos estabelecimentos de ensino.
8. A cada turma é sempre atribuída a mesma sala de aula, em função da respetiva dimensão; a disposição dos alunos é estabelecida por ordem alfabética; os seus nomes encontram-se indicados nas mesas, cuja disposição não deverá ser alterada.
9. Os laboratórios de informática são usados diariamente por várias turmas, ficando sujeitos a um sistema de higienização, entre a mudança de cada grupo.
10. As janelas e as portas das salas de aula devem manter-se abertas, sempre que possível.
11. Criam-se 3 turnos diários de almoço. Entre a saída e entrada de cada turno, os espaços e os materiais são higienizados/ desinfetados.
12. Existe apenas um toque de campainha (9:00 horas) e os intervalos são geridos pelos docentes, de acordo com um plano previamente definido, a fim de evitar ajuntamentos entre alunos.
13. Os intervalos – desfasados - são geridos pelos docentes, tendo em consideração as características de cada escola e os respetivos espaços disponíveis, considerando o princípio do não cruzamento de grupos.
14. Sempre que seja considerado adequado, os alunos podem comer o seu lanche (que se recomenda que tragam de casa) na sala de aula e ir individualmente ao WC; os espaços dos recreios são delimitados (atribuindo-se sempre o mesmo espaço à mesma turma) e respeitando-se o princípio de alternância entre turmas/espaços exteriores.
15. Os acessos aos espaços/serviços são condicionados, nomeadamente: refeitório, bufete, serviços administrativos, papelaria e biblioteca.
16. O acesso aos cacifos está vedado a todos os alunos (nas escolas Básica e Secundária).
17. O acesso dos encarregados de educação às escolas do AESCD – dependendo do motivo da sua deslocação e do serviço de atendimento - está condicionado a um número máximo que é controlado e registado em documento próprio, à entrada (na portaria).
  - 17.1. Os contactos com a Escola devem ser realizados prioritariamente por telefone ou via online;
  - 17.2. O encarregado de educação ou alguém que o substitua deve manter-se sempre contactável para atender a escola.

18. Não se realizam reuniões de abertura do ano letivo com os encarregados de educação – nos dias 17 ou 18 de setembro, em qualquer uma das escolas. Os alunos, a partir do 2.ºCEB, devem trazer consigo a quantidade correspondente à refeição diária (1,46€), caso pretendam almoçar na escola e devem ainda fazer-se acompanhar do cartão de aluno (exceto aqueles a quem ainda não foi atribuído).

18.1. As reuniões dos encarregados de educação com os docentes titulares e diretores de turma (entre 21 e 30 de setembro) são realizadas mediante convocatória e de acordo com horários rígidos previamente definidos – concretizando uma divisão em dois turnos/dia.

<b>CENTRO ESCOLAR NORTE</b>			
<b>Dia</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	
21/09 (segunda-feira)	Sala A	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
22/09 (terça-feira)	Sala B	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
23/09 (quarta-feira)	1.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
24/09 (quinta-feira)	2.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
25/09 (sexta-feira)	3.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
28/09 (segunda-feira)	4.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h

<b>CENTRO ESCOLAR CENTRO</b>			
<b>Dia</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	
21/09 (segunda-feira)	Sala A	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
22/09 (terça-feira)	Sala B	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
23/09 (quarta-feira)	Sala C	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
24/09 (quinta-feira)	1.ºA / 4.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
25/09 (sexta-feira)	2.ºA / 2.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
28/09 (segunda-feira)	3.ºA / 3.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
29/09 (terça-feira)	4.ºA / 4.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h

<b>CENTRO ESCOLAR SUL</b>			
<b>Dia</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	
21/09 (segunda-feira)	Sala A	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
22/09 (terça-feira)	Sala B	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
23/09 (quarta-feira)	Sala C	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
24/09 (quinta-feira)	1.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
25/09 (sexta-feira)	2.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
28/09 (segunda-feira)	3.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
29/09 (terça-feira)	4.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h

**ESCOLA BÁSICA**

<b>Dia</b>	<b>DT</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	
<b>21/09</b> (segunda-feira)	Maria Manuela Silva	<b>5.ºB</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Cristina Maria Cruz	<b>6.ºB</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>22/09</b> (terça-feira)	Maria do Céu Campos	<b>5.ºA</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Artur Leão	<b>6.ºA</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>23/09</b> (quarta-feira)	Teresa Melo	<b>5.ºC</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Regina Monteiro	<b>6.ºC</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>24/09</b> (quinta-feira)	Helena Rigueiro	<b>6.ºD</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Emília Mendes	<b>6.ºE</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>25/09</b> (sexta-feira)	Carla Monteiro Lopes	<b>5.ºD</b>	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h

**ESCOLA SECUNDÁRIA**

<b>Dia</b>	<b>DT</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	
<b>21/09</b> (segunda-feira)	Teresa Estrada	7.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Cristina Melo	8.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Ana Paula Ferraz	9.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>22/09</b> (terça-feira)	Clotilde Pinto	7.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Adelaide Gonçalves	8.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Maria José Tavares	9.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>23/09</b> (quarta-feira)	Marta Leitão	7.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Rosa Teixeira	8.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Adelaide Gonçalves	9.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>24/09</b> (quinta-feira)	Catarina Lapas	7.ºD	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Elisabete Oliveira	9.ºD	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Sandra Maria Faria	7.ºE	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>25/09</b> (sexta-feira)	Grácia Catela	8.ºD	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Ana Bela Duarte	9.ºE	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Elisabete Maria Grade	9.ºF	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h

**ESCOLA SECUNDÁRIA**

<b>Dia</b>	<b>DT</b>	<b>Turma</b>	<b>Horário</b>	
<b>21/09</b> (segunda-feira)	João Costa	10.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>22/09</b> (terça-feira)	Dora Azevedo	10.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>23/09</b> (quarta-feira)	Angelina Loureiro	10.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>24/09</b> (quinta-feira)	Manuela Marques	10.ºD	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>25/09</b> (sexta-feira)	Paula Oliveira	11.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>28/09</b> (segunda-feira)	Dulce Lopes	11.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Ana Paula Nunes	11.ºJ	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Rute Lourosa	12.ºG	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>29/09</b> (terça-feira)	Hélder Gouveia	11.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	António João	12.ºH	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Júlio Rolinho	12.ºC	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
<b>30/09</b> (quarta-feira)	Helena Silva	11.ºI	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	Isabel Ferreira	12.ºA	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h
	José António Rodrigues	12.ºB	1.º turno – 17:00h	2.º turno – 17:45h

### **Ordem de trabalhos das reuniões:**

1. Informações
    - 1.1. organização do ano letivo;
    - 1.2. avaliação dos alunos.
  2. Eleição dos representantes dos encarregados de educação (1 por turno).
  3. Outros assuntos (assinatura das autorizações de saída – nos 5.º e 7.º anos).
19. Recomenda-se ao encarregado de educação que não deixe o seu educando na escola mais tempo do que o estritamente necessário, já que os “atrasos comuns” põem em causa a segurança de todos.
20. O encarregado de educação não deve autorizar a vinda do aluno à escola, sempre que o mesmo manifeste sintomas compatíveis com aqueles da Covid-19 (nomeadamente, febre, tosse e falta de ar).
21. A disciplina de Educação Física tem regras muito específicas, a saber:
- 21.1. Sempre que as atividades letivas decorram no pavilhão, os alunos devem fazer-se acompanhar de calçado exclusivo para a prática desportiva, não podendo usar o calçado que levam da rua. A troca de calçado é feita nas bancadas do pavilhão municipal, devendo cada aluno ocupar o espaço delimitado para o efeito. Nesse espaço deixará a sua garrafa de água, a sua mochila e guardará a sua máscara de proteção individual.
  - 21.2. No acesso às instalações dos pavilhões/ginásios, os alunos devem respeitar as delimitações normas estipuladas pela escola, de modo a circular em, com distanciamento físico, num só sentido, e evitar o cruzamento entre pessoas.
  - 21.3. No início de cada aula de educação física, o acesso aos balneários só é permitido aos alunos que pretendam trocar de roupa. No final da aula o acesso aos balneários é condicionado apenas aos alunos que vão trocar de roupa.
  - 21.4. O banho é proibido.
  - 21.5. A utilização das instalações sanitárias está condicionada apenas a um utente de cada vez.
  - 21.6. Os alunos devem lavar as mãos com água e sabão ou desinfetá-las antes de entrarem para o espaço de aula ou antes de tocarem em qualquer material desportivo. Durante a aula, também deverão cumprir o mesmo processo de lavagem ou higienização das mãos, sempre que recomendado pelo professor.
  - 21.7. Todos os materiais e equipamentos desportivos utilizados na aula são desinfetados no fim de cada aula.

- 21.8. Cada aluno tem de se fazer acompanhar da sua garrafa de água e dos seus objetos de uso individual (e exclusivo).
- 21.9. As atividades letivas no pavilhão devem obrigatoriamente ser limitadas a um máximo de duas turmas por horário letivo.
22. Sempre que possível, e caso exista alternativa, deve ser evitado o uso dos transportes públicos/escolares.
23. Preferencialmente, os alunos devem fazer-se acompanhar do seu lanche e da sua garrafa de água. Sempre que possível, o aluno deve almoçar em casa.

Para que o ano letivo possa decorrer o melhor possível, é fundamental que Alunos e Famílias colaborem com a Escola, no cumprimento das normas de proteção e segurança individuais e coletivas, assumindo que as regras estipuladas devem ser efetivamente cumpridas – por todos.

10 de setembro de 2020

A Diretora, *Maria Madalena Ferreira Dinis*